



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

INDICAÇÃO DE Nº 030/2024 - GV

Exmo. Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadora da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Max Iran de Moraes, membro deste Poder Legislativo Municipal no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 30 e 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta casa, requer que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário solicitar do Exmo. Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, para que o mesmo dentro das possibilidades orçamentárias, possa fazer construções de casas populares na comunidade de Santana.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 26 de março de 2024.


Max Iran de Moraes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FG
Recebi em: 26/03/2024

Maria Eliete da Silva
Secretária